



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTEARIA N° 268 , DE 25 DE MARÇO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 007-0/2010, resolve:

P R O R R O G A R, pelo prazo de 01 (um) ano, a cessão da servidora **CECÍLIA MARTINS DE ALMEIDA LOPES**, Analista Judiciário, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, à Seção Judiciária do Estado de Alagoas, para continuar exercendo função comissionada, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e Resolução 225/2000, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ ALBERTO BURGEL DE FARIA
PRESIDENTE